



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21214.000028/2016-87****CONTRATO: 003/2016****CONTRATADA: IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ Nº 00.588.541/0004-25**

(Assinado eletronicamente)
CONAB/SUREG/TO/PRORE
Procuradoria Regional

**SEGUNDO
TERMO DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO
Nº 03/2016,
REFERENTE
À PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
DE
TERCEIRIZAÇÃO
DE MÃO DE
OBRA DE
ARTÍFICE DE
MANUTENÇÃO
NA UA RIO
FORMOSO,
CONFORME
TERMO
ADITIVO
CCT/2021.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1, representada por sua Superintendente Regional Substituta, **HALANA HELISA SANTANA LIMA**, brasileira, em união estável, RG nº 914.140 SSP/TO, CPF nº 028.944.101-31, considerando o direito à repactuação da contratada, conforme Cláusula Oitava do referido Contrato Administrativo, manifestação jurídica, e ainda, conforme o Lei nº 8.666/93, **autoriza:**

I - Conceder repactuação dos custos relativos ao Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 (Registro TO000011/2021), com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude da data de vigência do CCT/2021 pagas à CONTRATADA a título de indenização.

§ 1º - O valor mensal do Contrato passa de **R\$ 6.057,41 (seis mil e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)** para **R\$ 6.336,30 (seis mil trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)** .

§ 2º - O valor anual do Contrato passa para **R\$ 76.035,60 (setenta e seis mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

(Assinado eletronicamente)

HALANA HELISA SANTANA LIMA
Superintendência Regional do Tocantins
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO, Procurador (a) Regional - Conab**, em 16/04/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 16/04/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14756551** e o código CRC **A7F375A3**.

Referência: Processo nº.: 21214.000028/2016-87

SEI: nº.: 14756551